



# *Câmara Municipal de São Vendelino*

*Estado do Rio Grande do Sul*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 008/2022

**DILMAR PATZLAFF**, vereador do MDB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal, junto com os responsáveis, proceda com a manutenção de todas as estradas com ensaibramento, bem como proceda com a manutenção das entradas das propriedades e granjas do Município de São Vendelino.

## JUSTIFICATIVA

Como estamos nos aproximando do inverno e, conseqüentemente, do período de chuvas em nosso Estado, é muito importante que a municipalidade esteja atenta e tome providências, promovendo a manutenção das estradas com ensaibramento e das entradas das propriedades e granjas do Município, para evitar problemas no escoamento da produção, além de garantir maior segurança em nossas estradas e ruas da cidade.

São Vendelino/RS, 25 de abril de 2022.

**DILMAR PATZLAF**  
**VEREADOR DO MDB**